

640- DIRETRIZES ORÇAMENTO 2000
33482578

LEI Nº 640

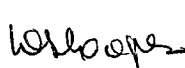
“Fixa os subsídios dos vereadores”

A Câmara Municipal de Itapeva MG, no uso de suas atribuições legais, observados os ditames do Art.2º da Emenda Constitucional nº 19 de 04.06.98, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

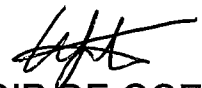
Art.1º - Fica fixado, à partir de 01 de maio de 1999, o subsídio mensal dos vereadores à Câmara Municipal de Itapeva MG, em R\$325,00(trezentos e vinte e cinco reais).

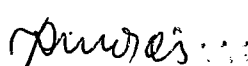
Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor em 01 de maio de 1999.

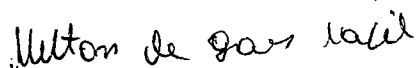
SALA DAS SESSÕES EM 26.04.99


DIRCE DA SILVA LOPES


MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA


WALDIR DE GOES MACIEL

 
JOSE BENEDITO ALVES DE MORAES


MILTON DE GOES MACIEL

